

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 13/01/2003.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H00.

Aprovada em 20/01/2003 e publicitada através do Edital n.º 7/2003.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de Dezembro de 2002.
 - 2. Imagem Gráfica do Município de Coimbra.
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira.
- III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
 - 1. Embaixada de Israel em Portugal - Empresa Bagir.
 - 2. Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A – Exercício do Direito de Preferência por Alienação de Acções.
 - 3. Mercado Municipal D. Pedro V – Josefina Lopes Rosa Queiróz – Encerramento da Loja Interior.
- IV- APOIO JURIDICO**
 - 1. Conselho Consultivo da Juventude da Câmara Municipal de Coimbra.
 - 2. Regulamento da Venda Ambulante do Município de Coimbra
- V- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. José Armando Paula Gomes e Outros - Edifício (Antigo Hospital Lázaros) – Rua Figueira da Foz/Azinhaga dos Lázaros – Recurso Contencioso de Anulação n.º 671/02 do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra.
- VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliário S.A – Projecto Eurostadium (Fases 2 e 3).
- VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
 - 1. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Trabalhos Imprevistos com Preços Acordados/ Trabalhos a Menos /Telecomunicações e Electricidade.
 - 2. Remodelação da Av.ª Elísio de Moura/Circular Externa de Coimbra.
 - 3. Sede da Junta de Freguesia de S.Paulo de Frades – Anteprojecto de Arquitectura.
 - 4. Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V - Revisão de Preços.
 - 5. Via S.Martinho de Árvore/Fonte de S.Pedro/S.Marcos – Adjudicação.
 - 6. Alargamento do C.M. 1158/EN – Assafarge – Recepção Definitiva.
 - 7. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2002 – Prorrogação de Prazo.
 - 8. Passeios na E.M. 537-3 e Valetas no Acesso a Lógo de Deus – Adjudicação.
- VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
 - 1. Associação de Saúde Infantil de Coimbra – Apoio.
 - 2. Plano Municipal de Prevenção de Toxicodependências.
 - 3. Agrupamentos de Escolas no Município de Coimbra.
- IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

1. Moto Clube do Mondego – Apoio.
 2. Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Corta-Mato Jovem 2003” – Apoio.
 3. X Torneio de Judo da Casa do Povo de Ceira – Atribuição de Subsídio.
 4. Projecto de Expressão Físico Motora.
- X - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
1. Carta das Cidades Europeias para a Sustentabilidade (Subscrição da Carta de Aalborg).
 2. Agrupamentos de Escolas no Município de Coimbra.
 3. Colocação de Ecopontos para Deposição de Papel, Vidro e Embalagens.
- XI - CULTURA
1. Apoio ao Associativismo Cultural – Proposta de Regulamento.
- XII- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Ponte Europa – Ordem dos Engenheiros – Comunicado.
 2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
- XIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
António Fernando Rodrigues Costa
Luís Malheiro Vilar
Vitor Manuel Carvalho dos Santos
Amável Pereira Baptista



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

Antes do período de intervenção dos membros do Executivo, o Sr. **Presidente** apresentou o pedido de justificação de falta do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro à reunião do passado dia 30 de Dezembro, à qual não pôde comparecer por motivo de férias, tendo o executivo deliberado por unanimidade, justificar a mesma.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Inundações.

O Sr. Presidente referiu-se aos problemas relacionados com as inundações ocorridas na passada semana, as quais tiveram a devida atenção da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia envolvidas. Disse o Sr. Presidente que algumas das questões são muito importantes e graves e é preciso meditar profundamente sobre as mesmas, tendo sido as questões ligadas ao ambiente e ao ordenamento urbanístico que acabaram por levar a situações difíceis. Na maior parte dos casos chegou-se à conclusão que existiram violações de natureza urbanística que levaram a que vários incidentes acontecessem no domínio das inundações, como por exemplo construções em cima de linhas de água que impedem por completo o escoamento das águas pluviais. Obras que foram feitas por várias entidades designadamente, pela Administração Central que não tiveram em conta os efeitos que a seguir se produziriam e que levam a problemas muito complicados e difíceis de resolver em algumas das áreas da cidade. Informou que teve uma reunião com o Sr. Ministro do Ambiente e com os Directores Regionais do Ambiente e das Estradas de Portugal para tentar explicar quais

eram os problemas que existiam e como é que deviam ser resolvidos, porque existem questões que não podem ser resolvidas só pela Câmara Municipal de Coimbra. O primeiro alerta foi mostrar quais eram as causas dos acontecimentos e a necessidade de intervenção em determinadas áreas o que tem haver não só com a responsabilidade de limpeza de ribeiras e cursos de água como ainda à obrigação de correcção de obras que foram mal realizadas e que impedem o encaminhamento das águas pluviais e que fazem com que o seu escoamento não seja normal. Por outro lado junto do Sr. Ministro foi combinado fazer o levantamento dos prejuízos sofridos quer por entidades privadas quer por empresas e entidades públicas para que se possa providenciar a criação de condições especiais de cobertura de prejuízos ou decisões mais prontas e expeditas para a realização de obras urgentes para responder aos problemas criados. No fim de semana teve ocasião de se deslocar com o Sr. Vereador João Rebelo a dois pontos da cidade acompanhado pelos respectivos presidentes de Junta tendo verificado em concreto quais são as incidências de algumas das obras que foram feitas pelo INAG em relação ao escoamento de águas pluviais e que motivam em absoluto aquilo que aconteceu na zona de Fornos, Trouxemil e Antuzede. O IC 2 foi construído como um barreira natural ao escoamento das águas sem providenciar o adequado estabelecimento do leito das ribeiras em relação ao seu potencial escoamento ou a passagem dum lado para o outro das águas das ribeiras que se acumulam. Por outro lado existem zonas de escoamento para o Vale do Mondego que em lugar de serem ampliadas foram estreitadas o que significa que não existindo zonas de armazenamento de águas livre a situação torna-se grave. Na zona de Antuzede verificou-se que se construíram prédios em valas de água o que faz com que as águas corram dentro das casas em vez de correrem nas valas. O Sr. Vereador João Rebelo reuniu com responsáveis das estradas e do instituto das águas e ambiente para se fazer as correcções necessárias ao que é possível corrigir que se vai assumir a limpeza das ribeiras em conjugação com as juntas de freguesia. Está-se a ter uma atitude muito consciente e atenta em relação aos aterros que estão a ser feitos e que provocam impermeabilização de terrenos e causam obstáculos à progressão das águas pluviais criando condições adversas e inundações. O Sr. Vereador João Rebelo em colaboração com o Planeamento da Câmara Municipal já elaborou os estudos necessários das zonas de risco e das zonas de definição de linhas de águas e protecção de linhas de água sendo que a disciplina relativamente a isto vai ser inflexível. Por fim elogiou a actuação dos Serviços de Protecção Civil, Bombeiros Sapadores e Voluntários, a PSP, a GNR, e serviços próprios dos Serviços de Estrada de Portugal e Serviços da Direcção do Ambiente e os Serviços de obras da Câmara Municipal pelo trabalho desenvolvido em todo o processo, meritório e útil.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Inundações.

O Sr. Vereador informou que o trabalho que está a ser desenvolvido e que foi determinado pelo Sr. Governador Civil é um trabalho de detalhe e identificação de algumas causas, tendo em vista a implementação de algumas medidas, umas a curto prazo e outras a médio prazo. O trabalho está a ser feito neste momento e está a decorrer uma reunião envolvendo os serviços da Câmara Municipal, da Direcção Regional do Ambiente e do Instituto de Estradas de Portugal para que de forma articulada apenas se faça um único relatório para identificação e a proposição de medidas estruturantes e imediatas neste domínio. Em paralelo está-se neste momento e dando sequência a uma deliberação da Câmara Municipal de Coimbra através dum Protocolo com a Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra e a Faculdade de Letras no âmbito do processo de planeamento que está a ser feito dos recursos naturais em particular dos recursos hídricos e a questões de risco e a sua percepção. Existe a necessidade de ter bacias para quando chove para além da média, para poderem ser recebidas as águas. Mandou-se fazer uma avaliação de situações ilegais que não tenham sido detectadas e inclusive existe ordens de embargo e demolição da Câmara Municipal que não foram cumpridas durante anos.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Inundações.

Sobre este assunto o Sr. Vereador referiu que infelizmente necessário que a tragédia ocorra para que se estude e analise os problemas, e seja dada a razão a quem na devida altura chamou atenção para elas. A questão do IC 2 foi trazida a uma reunião pública do anterior executivo pelos moradores dos Fornos tendo sido notoriamente desvalorizada. É indispensável a Câmara Municipal a Direcção Regional do Ambiente, o Instituto de Estradas de Portugal e as Juntas de Freguesia formem uma comissão permanente para acompanhamento destas situações. O Sr. Vereador chamou ainda a atenção para a vala do Vale das Flores que o preocupa bastante, quanto ao escoamento das águas. Outra questão que interessa equacionar é saber quem faz o levantamento dos prejuízos sendo necessário existir instruções precisas. Algumas Juntas de Freguesia colocaram essa questão e se existiria alguma linha de crédito para moradores e comerciantes nas zonas afectadas. Disse também o Sr. Vereador que é necessário clarificar a cadeia de comando da

protecção civil porque é essencial existir uma figura de Director de Plano de Emergência, para se ter uma cadeia de comando inteligível nesta matéria. Finalizando referiu-se ao aterro da Adémia dizendo que o mesmo estará a ter função de obstrução de natural escoamento de águas pluviais, pelo que sugeriu que o aterro que está a ser depositado de forma irregular nessa localização possa ser com vantagem colocado numa outra zona.

O Sr. Vereador **João Rebelo** teve o cuidado de contactar a direcção regional do Ambiente e foi feita a identificação das pessoas e está um processo a decorrer. em relação à posição dos inertes é extremamente preocupante porque é uma das áreas de grande preocupação porque que carece no Plano Director Municipal e na sua revisão de ter identificados bem como dos parques de sucata, porque nos termos da nova legislação não é possível fazer depósitos noutros sítios. O estudo hidráulico a identificação das bacias de retenção que em espaços urbanos devem coincidir com área impermeabilizáveis ou muito pouco impermeabilizáveis com construção de parques verdes e aonde for possível manter linhas de água não emanadas deve assim manter-se mas tudo terá de ser conseguido com os esforço de todos. Uma parte do Vale das Flores não está emanada a solução que está associada à obra da Ponte Europa não parece má já que se trata de uma solução a céu aberto e deve existir algum cuidado com o Vale de Coselhas. Foi pedido identificação nas linhas de água os seus níveis onde tinham chegado e um outro desafio será uma reflexão sobre o que se aprendeu com esta situação em termos de planeamento. O sistema hídrico tem de ser tratado como se trata qualquer infra-estrutura e não se pode construir sem pensar nesse sistema.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar

1. Plano de Urbanização de Coimbra.

O Sr. Vereador Luis Vilar sobre o assunto acima referenciado e em aditamento ao que foi deliberado na passada reunião sobre o assunto fez uma proposta no sentido de ser também consultada a Associação Portuguesa de Urbanismo, com sede em Coimbra aquando da discussão do Plano de Urbanização para Coimbra.

O Sr. **Presidente** referiu que a situação já foi considerada tendo-se feito uma alteração e a Associação de Urbanismo está contida, sendo que o Prof. Costa Lobo não é desconsiderado.

2. Deposição de entulho.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que em relação à questão de deposição de entulhos e inertes na Adémia e Alcarraques não se pode punir ninguém porque o próprio município tem obrigações de criar parques para solucionar o problema.

O Sr. Vereador **João Rebelo** informou que os aterros da Adémia são aterros que estão feitos há vários anos e as pessoas foram licenciadas para proceder aquela execução.

3. Património Municipal.

Relativamente a este assunto solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo se com a introdução do Pocal no ano de 2003, foi feito o levantamento de todo o património municipal. Gostava de saber qual é o ponto da situação uma vez que é algumas freguesias, sendo que em algumas freguesia os terrenos são municipais. Em contacto com vários Presidentes de Junta os mesmos têm dúvidas quanto à classificação, porque em alguns casos existem dúvidas sobre o património e a titularidade de alguns terrenos.

3. Bagir.

Sobre a proposta de subsídio a atribuir aos trabalhadores da Bagir o Sr. Vereador Luis Vilar referiu lamentou o facto da Câmara Municipal não o ter feito, congratulando-se no entanto pelo facto dos trabalhadores da CIV, em Miranda do Corvo, numa situação idêntica terem sido contemplados pela Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, que em conjunto com o Governo, encontrou uma maneira de pagar subsídios aos trabalhadores na época Natalícia.

4. Inundações.

O Sr. Vereador referiu que esperava que o Sr. Presidente quando se referiu a obras ilegais começasse pelas obras ilegais do Estado. A pressa com que houve em fazer aquilo que agora vão ter de rectificar no IP 3, no IC 2, por causa das legislativas de 1991. Hoje está-se de acordo que relativamente às inundações não pode ser só a Câmara Municipal de Coimbra a resolver a situação. O principal responsável é o Estado com a construção do IC 2 e IP3 em que não foi

previsto o escoamento de águas das linhas de água. Hoje o discurso é punir meia dúzia de obras ilegais particulares, mas espera que se exija ao Governo os emalhamentos mal feitos, com diâmetros incompreensíveis como foi feito nos Fornos, reparo que foi feito à Direcção de Estradas no executivo anterior. Está de acordo com as medidas a adoptar e que deve existir um conjunto de esforços entre o Ministério do Ambiente, Instituto de Estradas e Câmara Municipal de Coimbra mas tem é de se ter só um discurso, porque numas situações existem culpados e noutras não. Na Câmara Municipal foi enaltecido a vinda da Olympus para Coimbra é com preocupação que esta empresa está a repensar toda a situação estando sempre o problema empresarial em Coimbra em cima da mesa.

O Sr. **Presidente** não disse que a responsabilidade era apenas dos particulares mas sim que existiam responsabilidades do Estado, das entidades públicas em geral e da autarquia e cada um tem de assumir as suas. O que a Câmara Municipal de Coimbra está a tentar fazer é tentar intervir antes, e tentar corrigir o que está mal.



ORDEM DO DIA

Neste momento o Sr. Presidente deu início ao período de intervenção aberto ao público.

XIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1. Francelina de Jesus – Rua do Valinho – Póvoa do Loureiro.

Esta munícipe reclamou pelo facto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Botão ter utilizado o seu quintal, sem qualquer autorização, para colocar manilhas de canalização de esgotos, que no seu entendimento deveriam ter sido colocadas na estrada, que foi construída sem qualquer escoamento inclusive das águas pluviais. Informa ainda que tem vários problemas de saúde alguns provocados pelos mosquitos dos esgotos no seu quintal, pelo que solicitou ao Sr. Presidente que mandasse equacionar esta situação, uma vez que o Presidente da Junta de Freguesia não resolve o problema.

O Sr. **Presidente** informou a munícipe que se iria deslocar ao local acompanhado de técnicos da Câmara Municipal e Presidente da Junta de Freguesia para se inteirar da situação.

2. Pedro Filipe Paulo – Rua João Peculiar.

Em nome de um grupo de moradores da Urbanização do Casal dos Barreiros este munícipe referiu-se a um lote de terreno que passou para o domínio privado da Câmara Municipal através da área de cedência do alvará de loteamento datado de 1995. Deste loteamento fazem parte 28 lotes de construção o que origina alguma densidade populacional, pelo que se justificaria a construção de um equipamento de lazer na referida área de cedência. No entanto foi com algum espanto que em Setembro do ano transacto começaram a ver máquinas a fazer a desmatação do terreno. Solicitaram uma reunião com o Sr. Vereador João Rebelo tendo aí tomado conhecimento que aquele terreno foi cedido pela Câmara Municipal à Cáritas Diocesana de Coimbra, para ali ser construído um Centro de Alojamento Temporário - Emergência Social, tendo manifestado a sua discordância pela construção naquele local de um equipamento daquela natureza quer sob o ponto de vista urbanístico, quer do ponto de vista social. Na referida reunião foi-lhes dito que iriam ser tomadas medidas no sentido de serem encontradas soluções de intervenções urbanas que minimizassem os prejuízos dos moradores. Entretanto constituíram um advogado para os ajudar a resolver a questão, que ao necessitar de consultar o processo de construção em trânsito na Câmara Municipal, não foi possível fazê-lo tendo-lhe sido comunicado que o processo não aparecia, e que o Gabinete do Sr. Vereador estava em obras. Disse ainda este munícipe que foi com alguma surpresa que verificou que a Câmara Municipal em sua reunião de 23 de Setembro de 2002 deliberou, manter a aprovação do projecto e aprovar o pedido de licenciamento tendo o Sr. Vereador João Rebelo apenas referido que a Câmara Municipal deverá assegurar-se que a execução das obras será feita com o menor prejuízo para os moradores e que deverão ser introduzidas melhorias para garantir um bom enquadramento e desenvolvimento urbano em toda aquela zona. Nada disto aconteceu, há desabamentos de terras, garagens que correm o risco de ficarem sem acesso, não havendo condições de segurança, estando inclusive a ser construído um muro com cerca de 5 metros de altura, dizendo que é de suporte de terras, quando no local não existiam terras a suportar.

Questionou ainda este morador a razão pela qual foi escolhido aquele local para a construção de um Centro Social de Emergência. Não colocando em causa a nobreza da obra pensam que ali não existe rede viária adequada, acessos pedonais dificultados, falta de estacionamento, etc.

É neste sentido que os moradores solicitam que obra seja parada e que ali seja construído um equipamento que corresponda às necessidades das pessoas que ali habitam e onde as crianças possam brincar e ocupar tempos livres.

O Sr. **Presidente** informou este município que o projecto para a construção do equipamento em causa foi aprovado, por unanimidade em 21/12/2000, fazendo parte do projecto a construção do muro que é referido pelos moradores. O direito de superfície do terreno à Cáritas, foi também aprovado pela Câmara Municipal e com base nisso a Cáritas Diocesana de Coimbra obteve fundos comunitários para a execução da obra. Há portanto direitos adquiridos que têm de ser respeitados e a ter em consideração. O processo remonta a 2000, não tendo havido nenhuma iniciativa de protesto até à presente data. O processo está disponível nos Serviços e qualquer um pode consultar e verificar todas as datas e todas as peças de arquitectura então aprovadas.

O Sr. Vereador **João Rebelo** sobre este processo declarou que reuniu com os moradores, tendo ele próprio marcado a reunião quando soube que tinham ido à Junta de Freguesia colocar algumas questões. Na reunião com os moradores e Cáritas Diocesana foram clarificadas as questões como por exemplo que o processo tinha um financiamento atribuído pela comunidade europeia para aquele fim e para aquele local. Concorda com os moradores quando dizem que aquela zona está carente de espaços verdes e outros tipos de equipamentos, mas a Câmara Municipal não é dona do terreno e tratando-se de um lote urbano de domínio privado poderia ali ser efectuado qualquer tipo de construção desde que obedecesse às regras do Plano Director Municipal. Disse ainda que foram feitas algumas perguntas à Cáritas no sentido de poder haver algumas correcções/acertos do processo, mesmo não alterando a localização, tendo ficado patente não existir qualquer folga a esse nível por parte da Cáritas. Quanto à desmatação e arranjo final dos espaços, foi levantada a questão da drenagem das águas a montante e iluminação, questões que depois ficaram consubstanciadas na deliberação da Câmara Municipal. O acesso às garagens é um arruamento de natureza particular, tendo no entanto manifestado a garantia de que essa zona iria ser arranjada e iluminada. Todas estas condições ficaram estabelecidas na deliberação da Câmara Municipal de Setembro de 2002 com clareza e que terão de ser cumpridas pela Cáritas Diocesana na altura da conclusão da obra.

Quanto à consulta do processo pelo advogado, desconhece por completo de alguém vedou essa consulta, referindo ainda que o seu gabinete nunca esteve em obras.

As limitações de intervenção da Câmara no processo foram dadas a conhecer aos moradores tendo estes decidido então recorrer aos Tribunais para fazer valer os seus direitos.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que se deslocou ao local por alerta dos moradores, ficando com muitas dúvidas quanto à deliberação tomada pela Câmara Municipal e da qual fez também parte. Sobre o equipamento em causa não tem qualquer dúvida de que a cidade está absolutamente carenciada deste tipo de equipamentos, não sendo portanto esta a questão. Quanto ao terreno em causa o equipamento é de dimensão exagerada, agravado ainda pelas características da construção que foi aprovada. Os problemas das águas e outros poderão ser resolvidos mas a construção será sempre sobredimensionada para o local. Coloca a questão da possibilidade de se interromper a feitura da obra e examinar os compromissos assumidos pela Cáritas e se é possível estudar outra localização para a construção do empreendimento.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** sobre este assunto referiu que o terreno em causa era de domínio privado e nesse sentido, pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal foi deliberado por unanimidade a concessão do direito de superfície à Cáritas Diocesana para a construção daquele equipamento. Portanto quer no mandato anterior quer já neste não enjeita as suas responsabilidades, votando sempre em consciência.

Entende o Sr. Vereador que este assunto tem duas questões: segurança técnica que tem de ser assumida pela Câmara Municipal e a questão social para a qual a Câmara Municipal numa última tentativa e sem retirar qualquer direito adquirido poderia tentar solicitar a alteração do uso do empreendimento e a Câmara Municipal encontrar um terreno adequado a este tipo de equipamento e o Estado Português financiar um novo equipamento social para Coimbra.

Mais uma vez o Sr. **Presidente** referiu que se está confrontado com um problema com origem em 1999 e várias peças processuais subsequentes, todas votadas por unanimidade, sendo obrigação da Câmara Municipal respeitar os compromissos anteriores. Também concorda que a construção não seja a mais adequada para o local, mas a Câmara Municipal também não tem terrenos disponíveis para a construção de equipamentos sociais e qualquer espaço disponível é altamente cobiçado. Disse ainda o Sr. Presidente que um equipamento desta índole tinha de ser construído com a compreensão de todos os moradores inseridos no local, não acreditando que os moradores não queiram a construção do Centro de Emergência. Os problemas com a inserção no meio ambiente, a parte técnica da construção como o deslizamento de terras e outras terão de ser acauteladas pela Câmara Municipal. A partir da agora e tendo o conhecimento de toda a situação terá de se fazer uma reflexão sobre todo o problema.

Mais alguns moradores usaram da palavra para se manifestar contra a construção do equipamento, referindo que a Câmara Municipal no pedido de reapreciação do processo teve oportunidade de analisar convenientemente a situação, proferindo no entanto avançar com o processo que culminou com a aprovação em Setembro de 2002.

O Sr. Vereador **João Rebelo** e conforme já tinha deixado ficar claro na reunião, informou que a reapreciação só tem sentido quando há alteração de alguma norma em vigor o que não foi o caso. Não havia portanto fundamento para se deliberar de outro modo.

Relativamente às questões do presente processo, o Sr. Vereador **Nuno Freitas**, referiu que a questão principal e que parece ser a preocupação essencial dos moradores é o fim a que se destina o equipamento. O Sr. Vereador referiu que a Cáritas Diocesana é uma instituição social, com alguns pergaminhos e créditos que não quererá a qualquer custo construir em qualquer sítio um determinado equipamento, só porque tem um financiamento. A Cáritas tem técnicos competentes quer em fase de obra quer na fase seguinte poderem discutir com os moradores do bairro a integração desta obra. Quer o problema dos doentes terminais quer o problema da toxicodependência bate à porta de todas as famílias, não constituindo qualquer problema de saúde pública para o Bairro. Disse ainda o Sr. Vereador que no município de Coimbra existem vários locais de reinserção localizados em pleno coração da cidade com jardins de Infância por perto, como é o caso de Celas. Aceita que os problemas da segurança tenham de ser reforçada, mas não considera aceitável que se diga que o equipamento da Cáritas, em si mesmo é mau, ou porque a Cáritas não tem capacidade para o fazer ou porque os fins a que se destina não são úteis. O assunto deveria ser discutido com a Cáritas, talvez até exigir-se algumas contrapartidas, mas não gostaria que ficasse a ideia que este é um equipamento feito contra as pessoas e contra o Bairro.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu então que a solução mais acertada seria a via de concertação moradores/Cáritas, patrocinada pela Câmara Municipal. Essa via devia esgotar a possibilidade de reconsiderar a localização do equipamento. Caso não seja possível a realocação que seja fundamentado com clareza. Se esta solução não for possível a vis da minimização terá de ser levada a sério pela Câmara Municipal, eventualmente com alguma alteração a efectuar em obra.

Finalmente o Sr. **Presidente** usou da palavra para referir o melindre da situação. Neste sentido apresentou uma proposta no sentido de tentar encontrar juntamente com a Cáritas e com os moradores, uma solução que minimize o problema, dentro dos limites do que é razoável. Tem que se conseguir uma solução equilibrada do ponto de vista da cidade, do ponto de vista do que está criado e que consiga satisfazer aquilo que são os problemas de cada um mas também da sociedade em geral. Neste sentido solicitou a indicação de representantes dos moradores, para em conjunto com os Senhores Vereadores João Rebelo e Nuno Freitas se equacionar o problema.

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de Dezembro de 2002.

Deliberação nº 1675/2003 (13/01/2003):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 30 de Dezembro de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Rodrigues Costa, Luís Vilar, Carvalho dos Santos e Amável Baptista. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro por não ter participado na referida reunião.

I.2. Imagem Gráfica do Município de Coimbra.

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe foi apresentada a seguinte proposta pelos Srs. Vereadores João Rebelo e Nuno Freitas:

“1 – Da avaliação feita pela comissão de análise conclui-se que, na escolha da proposta que melhor se adequaria ao mote de *Coimbra Cidade do Conhecimento*, devem ser ponderados os seguintes aspectos:

- A imagem a adoptar deve procurar, mais do que vender um produto, vender o conceito e a ideia de cidade que se quer projectar;
- A palavra Coimbra, por si só, assume-se como um conceito signficante e reconhecível cuja valorização e adopção como marca se recomenda, revelando-se, seguramente, um atractivo forte e eficaz;
- Coimbra não necessita de "imagens-muleta" que a transportem para uma outra dimensão promocional, carece, isso sim, de ser revitalizada enquanto cidade internacionalmente reconhecível. A melhor marca é a ideia que, apesar de tudo, ainda se pode colher da palavra e dos significantes a ela associados;
- Deverá procurar-se um equilíbrio entre a novidade e a força da imagem a adoptar, por um lado, e o carácter perene e “institucional” que se associa à promoção de uma cidade, por outro lado;

- Deverão privilegiar-se soluções mais abertas, que possibilitem múltiplas leituras, pois conduzem a uma maior riqueza interpretativa do conceito proposto.

2 – Constata-se que, todos os concorrentes, embora com abordagens distintas, acabam por reconhecer esta realidade, dando igualmente significância à palavra Coimbra.

Sublinha-se que, o concurso lançado teve por base o mote de *Coimbra Cidade do Conhecimento* e os *elementos associados ao brasão da cidade*.

3 – Entre escolher, desde já, uma proposta vencedora à qual se exigiria um desenvolvimento e aplicação detalhada para os diversos usos ou permitir aos três concorrentes a possibilidade de aprofundamento da solução síntese e estrutura de aplicação, considera-se como mais favorável ao objecto do concurso e ao resultado pretendido a 2.ª opção, considerando o indicado em 2.

O envio aos concorrentes da análise e recomendações da comissão de análise dará oportunidade aos candidatos para que cada um apresente variações e/ou desenvolvimentos da proposta inicial, estruturando como elemento central a utilização da palavra Coimbra.

4 - Para este efeito, a Câmara Municipal de Coimbra através dos Senhores Vereadores Eng. João Rebelo e Dr. Nuno Freitas, deverá reunir com cada um dos concorrentes, dando-se um prazo até 15 de Fevereiro para a entrega das propostas aprofundadas, após o que o Executivo como Júri deverá deliberar e proferir a decisão final.

Ressalve-se que, a representação formal em documentos Institucionais deve naturalmente continuar a utilizar o Brasão do Município, apenas sendo de exigir a definição das tipologias a utilizar.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1676/2003 (13/01/2003):

- **Aprovar a proposta apresentada pelos Sr. Vereador João Rebelo e Nuno Freitas, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de Dezembro de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 20.961.882,47 (vinte milhões novecentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.537.776,80 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e seis euros e oitenta cêntimos).

Deliberação nº 1677/2003 (13/01/2003):

- **Tomado conhecimento.**

III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

III.1. Embaixada de Israel em Portugal - Empresa Bagir.

O Sr. Presidente deu conhecimento de um documento recebido pelo Sr. Vice-Presidente da Embaixada de Israel em Portugal, cujo teor é o seguinte:

“Venho por este meio acusar a recepção da sua carta, referente ao encerramento da Bagir.

De facto esta é uma situação lamentável, essencialmente porque arrasta consigo um elevado número de pessoas para o desemprego na região de Coimbra. Uma situação preocupante ao nível social que me sensibiliza profundamente.

Logo que contactada, também a Embaixada de Israel em Portugal fez diversas diligências junto dos responsáveis da Bagir, no sentido de tentar resolver esta questão de uma forma positiva para ambas as partes. Infelizmente, fui informado que a empresa não poderia continuar a sua operação em Portugal, dadas as contingências da economia mundial e as decisões estratégicas do grupo Polgat.

Assim sendo, e na impossibilidade de lhe apresentar a resolução que fosse ao encontro das expectativas de todas as partes, resta-me agradecer todos os esforços que a vossa autarquia aplicou neste processo.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1678/2003 (13/01/2003):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A – Exercício do Direito de Preferência por Alienação de Acções.

Este processo foi retirado da ordem do dia.

III.3. Mercado Municipal D. Pedro V – Josefina Lopes Rosa Queiróz – Encerramento da Loja Interior.

Para o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 02, de 06/01/2003, do Mercado Municipal D. Pedro V, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1679/2003 (13/01/2003):

- **Considerar que a manutenção do estado de encerramento da Loja Interior B18 do Mercado Municipal D. Pedro V, de que é concessionária Josefina Lopes Rosa Queiróz, constitui uma conduta gravemente inconveniente para os interesses municipais ou do público.**
- **Aprovar a caducidade da autorização de utilização e ocupação do local de venda, em conformidade com o previsto no art.º 21.º, n.º 5 do Regulamento de Ocupação e Exploração dos Mercados Municipais no Concelho de Coimbra.**
- **A operadora deverá proceder, no prazo máximo de 15 dias, à devolução do Alvará emitido e das chaves fornecidas, designadamente a da loja em causa e a da caixa postal, devendo ser notificado o interessado da deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV- APOIO JURIDICO

IV.1. Conselho Consultivo da Juventude da Câmara Municipal de Coimbra.

Sobre o assunto identificado em epígrafe e por proposta do Sr. Vereador Nuno Freitas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1680/2003 (13/01/2003):

- **Reagendar esta proposta após a sua reanálise pelo Gabinete de Apoio Jurídico e Departamento de Desporto, Juventude e Lazer.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Regulamento da Venda Ambulante do Município de Coimbra.

Através da informação n.º 01, de 02/01/2003, a Directora do Gabinete de Apoio Jurídico, propôs que o Regulamento de Venda Ambulante fosse reapreciado para eventual possibilidade de no mesmo constar a actividade de vendedor ambulante de lotarias, em virtude ao tempo ser uma competência do Governo Civil. Posto isto e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1681/2003 (13/01/2003):

- **Que o processo de aprovação do Regulamento de Venda Ambulante prossiga tal qual foi aprovado pela Câmara Municipal.**
- **Que o Gabinete de Apoio Jurídico prepare um Regulamento específico para a actividade de vendedor ambulante de lotarias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V- CENTRO HISTÓRICO

V.1. José Armando Paula Gomes e Outros - Edifício (Antigo Hospital Lázaros) – Rua Figueira da Foz/Azinhaga dos Lázaros – Recurso Contencioso de Anulação n.º 671/02 do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 25, de 07/01/2003, do Gabinete do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1682/2003 (13/01/2003):

- **Realizar a vistoria ao imóvel sito entre a Rua Figueira da Foz e a Avenida Fernão de Magalhães.**
- **Aprovar a seguinte Comissão de Vistoria:** Eng.ª Técnica Graça Rosa, Eng.ª Margarida Roque e Eng.º Técnico Godinho Antunes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Foi ainda deliberado nos termos da informação n.º 30, de 09/01/2003 do Director do Gabinete do Centro Histórico:

Deliberação n.º 1683/2003 (13/01/2003):

- **Revogar parte da deliberação n.º 736/2002, tomada em reunião de 01/07/2002, no que se refere:**
 - À posse administrativa do prédio e à notificação dos proprietários, mantendo-se, no entanto, proceder ao levantamento do edificado e à sua avaliação para efeitos de classificação e aquisição amigável.
 - À anulação da deliberação de Câmara Municipal de 15/05/1995, que aprovou o estudo conjunto para a zona norte envolvente da Avenida Fernão de Magalhães.
 - Deverá solicitar-se o processo ao Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana para o seu envio ao Gabinete Jurídico e posteriormente ao advogado da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Diamantino Marques Lopes, para resposta ao recurso Contencioso de Anulação n.º 671/02 do Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra.
 - Que o Gabinete para o Centro Histórico reinicie o procedimento administrativo para realização de vistoria prévia, nos termos do RJUE e demais procedimentos subsequentes previstos legalmente.
 - Que caso os proprietários do imóvel não executem as obras nos prazos que vierem a ser estipulados, o processo seja remetido ao Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana para execução das obras coercivas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VI.1. Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliário S.A – Projecto Eurostadium (Fases 2 e 3).

Sobre o assunto acima identificado o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana formulou a seguinte informação n.º 01/DIR/2003, de 06/01/2003:

“Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e processo anexo, cumpre-me referir o seguinte:

1- Foi autorizada, por deliberação municipal de 18/11/2002, a execução das escavações, respectiva contenção periférica, além da execução da vedação do recinto da obra e da instalação do estaleiro e das infra-estruturas técnicas necessárias ao desenvolvimento da obra.

2- A referida deliberação municipal teve por base a inf. n.º. 30/DIR/2002, de 15/11/2002, que se reproduz em anexo por fotocópia, com vista a recordar os aspectos e factos então relevados como essenciais para enquadrar as decisões superiores.

3- Com base no processo prático de trabalho estabelecido, tinha-se procedido também à consulta das entidades que, por lei, deviam emitir parecer sobre as designadas Fases 2 e 3

4- Foram consultadas a Inspecção Distrital de Bombeiros do Centro (IDBC), a Direcção Regional da Educação do Centro (DREC), e a Inspecção Geral das Actividades Culturais (IGAC) e a Escola Superior de Educação (ESSE). Até à presente data, foi recepcionado o parecer favorável da DREC, tendo decorrido o prazo fixado na legislação aplicável para as referidas entidades se pronunciarem.

5- CONCLUSÃO

Deste modo, e na sequência da anterior proposta de decisão e do enquadramento então descrito (e proposto), entendo de propor que seja autorizada a execução das escavações e respectiva contenção periférica das designadas Fases 2 e 3 do empreendimento, mantendo-se (para estas fases) as condições fixadas para a Fase 1, incluindo a perspectiva expressa no ponto 7.3- da mencionada inf. n.º. 30/DIR/2002, de 15/11/2002, no que respeita à prestação da caução.

Nota- Sublinho que é indispensável ser superiormente ponderado o conteúdo dos pontos 7.5- e 7.6- da mencionada inf. n.º. 30/DIR/2002, (que não foi contemplado nas decisões superiores então exaradas), atendendo a que foram, no entanto, apresentados os projectos de arquitectura/licenciamento do projecto EUROSTADIUM e das duas piscinas de 25 m a ele associadas, estando a decorrer os prazos para emissão de pareceres por parte das entidades

consultadas, no contexto já explicitado anteriormente, podendo o aspecto abordado no ponto 7.5- ser tratado obviamente na fase de apreciação municipal dos projectos referenciados.”

Sobre este mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo formulou o seguinte despacho em 09/01/2003:

“Concordo com a proposta de autorização de execução das escavações e respectiva contenção periférica, relativa às fases 2 e 3.

A presente autorização consubstancia a autorização para ocupação do espaço em referência, dando-se assim resposta ao ponto 7.6 da informação n.º 30/DIR/2002.

Em tempo: Assinale-se que a ocupação da área correspondente à Fase 3 deverá seguir a calendarização aprovada, ou seja, nesta fase apenas se desenvolverá até ao limite das piscinas existentes.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1684/2003 (13/01/2003):

- **Aprovar a proposta nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VII.1. V Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – Trabalhos Imprevistos com Preços Acordados/ Trabalhos a Menos /Telecomunicações e Electricidade.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador João Rebelo exarou sobre o memorando apresentado pelo Eng.º J.Paulo Craveiro, o seguinte despacho em 10/01/2003:

“Concordo. Sublinhe-se que os trabalhos imprevistos relativos às alterações apresentadas surgem na sequência de imposições da UEFA, relativamente às electricidades, incluindo iluminações, e como necessidade de assegurar uma eficaz integração com o sistema de segurança e comunicação a desenvolver para o Euro.

A aprovação da presente proposta revê e substitui a deliberação de 05/11/2002.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1685/2003 (13/01/2003):

- **Aprovar, nos termos propostos pelo Sr. Vereador João Rebelo, os trabalhos imprevistos com preços acordados no montante global de 1.237.521,52 (um milhão duzentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e dois cêntimos), a que acresce o valor do IVA, sendo igualmente retirado ao valor inicial da empreitada o custo dos trabalhos a menos no valor de 594.077,30 € (quinhentos e noventa e quatro mil setenta e sete euros e trinta cêntimos), o que significa um acréscimo real de 643.444,22 € (seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), equivalendo a 1,78% do valor inicial da empreitada, que é de 36.212.727,33 €, devendo ser informado o Tribunal de Contas para Visto Prévio, nos termos da resolução n.º 7/98/MAI.19-1.ªS/PL.**
- **Aprovar a prorrogação de prazos de 22 dias, nos termos do art.º 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, dado que parte dos novos trabalhos são diferentes dos previstos no concurso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Remodelação da Av.ª Elísio de Moura/Circular Externa de Coimbra.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 15, de 07/01/2002, da Equipa de Projecto das Acessibilidades do Euro 2004, o Sr. Vereador João Rebelo exarou o seguinte despacho em 09/01/2003:

“Concordo, de acordo com os pareceres técnicos. Assinale-se que a execução do nó desnivelado no Tovim se considera obra essencial/fundamental.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1686/2003 (13/01/2003):

- **Aprovar o projecto, programa de concurso, caderno de encargos e anúncio da empreitada “Remodelação da Av.ª Elísio de Moura/Circular Externa de Coimbra” bem como a realização dos processos de expropriação e negociação de terrenos necessários à conclusão da Circular, a consignação parcial dos trabalhos da empreitada em curso adjudicada ao consórcio “Pavia/MRG” até ao Km 4+630, no valor de 818.250,00 € (oitocentos e dezoito mil duzentos e cinquenta euros), devendo ser aberto concurso para os restantes trabalhos no valor de 3.531.850,00 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 240 dias, com as seguintes Comissões:**

- **Para Abertura das Propostas:** Eng.º Ulisses Correia, Eng.º Serra Constantino, Dr.ª Maria João Esteves e Judite Cortesão e como suplentes Eng.º Teles de Oliveira e Irene André.
- **Para Avaliação das Propostas:** Eng.º Serra Constantino, Eng.ª Anabela Duarte e Cristina Raimundo e como suplentes Eng.º Tiago Cardoso e Eng.º Pedro Neves.

Para o acto público é necessário convocar o Procurador-Geral da República ou o seu representante.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – Anteprojecto de Arquitectura.

Pretende a Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades remodelar a sua sede de modo a dota-la de condições de habitabilidade e segurança. Pretende ainda na sequência desta intervenção aumentar um piso na construção dada a exiguidade das instalações para os fins a que se destinam.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 140, de 20/12/2002, da Divisão de Estudos e Projectos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1687/2003 (13/01/2003):

- **Aprovar o anteprojecto de arquitectura da “Sede da Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades”, cuja estimativa orçamental é de 150.000 € (cento e cinquenta mil euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V - Revisão de Preços.

A Firma “Soares da Costa, S.A”, adjudicatária da empreitada “Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V” apresentou o calculo das revisões de preços que tem por base os coeficientes de actualização e o cronograma financeiro da empreitada.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1252, de 19/12/2002, do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1688/2003 (13/01/2003):

- **Aprovar a revisão de preços do 3.º Adicional da empreitada “Remodelação e Requalificação do Mercado D. Pedro V” no valor total de 6.938,76 € (seis mil novecentos e trinta e oito euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Via S.Martinho de Árvore/Fonte de S.Pedro/S.Marcos – Adjudicação.

Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 1440, de 25/11/2002, a empreitada acima identificada foi adjudicada, em princípio, à Firma “Redevias, Sociedade de Construções e Vias, S.A”, pelo valor de 299.619,64 € e prazo de execução de 120 dias.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 03, de 02/01/2003, da Comissão de Análise das Propostas (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1689/2003 (13/01/2003):

- **Adjudicar, definitivamente, a empreitada “Via S.Martinho de Árvore/Fonte de S.Pedro/S.Marcos”, pelo valor de 299.619,64 € (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e dezanove euros e sessenta e quatro**

cêntimos), acrescido de IVA, com prazo de execução de 120 dias à Firma “Redevias, Sociedade de Construções e Vias, S.A”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. Alargamento do C.M. 1158/EN – Assafarge – Recepção Definitiva.

Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal n.º 5391/96, de 25 de Novembro, foi nomeada em 06/01/98 a comissão para o exame dos trabalhos e elaboração do respectivo relatório, tendo em vista a recepção definitiva.

Face ao exposto e com base na informação n.º 1228, de 13/12/2002, da Comissão Técnica (Divisão de Vias e Espaços Exteriores), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1690/2003 (13/01/2003):

- **Aprovar o relatório técnico da obra “Alargamento do C.M. 1158/EN – Assafarge”, tendo em vista a realização da recepção definitiva da empreitada, nos termos do art.º 204 do Decreto-Lei n.º 235/86.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2002 – Prorrogação de Prazo.

Uma vez que a instabilidade climatérica não tem permitido a realização dos trabalhos requeridos para obra “Pinturas de Marcas Rodoviárias 2002”, solicita a empresa “Monsegur – Montagem e Segurança, S.A” a prorrogação do prazo em 30 dias com o início a 08/01/2003 e o término a 06/02/2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 06, de 07/01/2003, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1691/2003 (13/01/2003):

- **Aprovar a prorrogação de prazo de 30 dias para empreitada “Pinturas de Marcas Rodoviárias 2002” com o seu término em 06/02/2003, dado que as condições climatéricas não têm permitido a execução dos trabalhos, tendo os mesmos que ser executados em superfícies secas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. Passeios na E.M. 537-3 e Valetas no Acesso a Lôgo de Deus – Adjudicação.

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 1483, de 02/12/2002 a empreitada acima identificada foi adjudicada, em princípio, à Firma “Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Lda.”, pelo valor de 84.980,56 € e prazo de execução de 90 dias.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 07, de 07/01/2003, da Comissão de Análise de Propostas (Divisão de Vias e Espaços Exteriores) o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1692 /2003 (13/01/2003):

- **Adjudicar, definitivamente, a empreitada “Passeios na E.M. 537-3 e Valetas no Acesso a Lôgo de Deus” à Firma “Prioridade, Construção de Vias e Comunicação, Lda.”, pelo valor de 84.980,56 € (oitenta e quatro mil novecentos e oitenta euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, com prazo de execução de 90 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

VIII.1. Associação de Saúde Infantil de Coimbra – Apoio.

A Secção de Endocrinologia da Associação de Saúde Infantil de Coimbra (Hospital Pediátrico de Coimbra) solicita apoio financeiro para a realização de campo de férias, orientado por uma equipa multidisciplinar.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 219, de 04/12/2002, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1693/2003 (13/01/2003):

- **Apoiar a Secção de Endocrinologia da Associação de Saúde Infantil de Coimbra através de um subsídio no montante de 462,00 € (quatrocentos e sessenta e dois euros) para a realização do Campo de Férias para jovens Diabéticos do Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Plano Municipal de Prevenção de Toxicodependências.

Na apresentação deste processo o Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que este documento é o diagnóstico base que a Câmara Municipal está obrigada a fazer para que a contratualização com o IDT sobre o Plano de Prevenção Primário venha a ser assinado. Disse ainda o Sr. Vereador que a Câmara Municipal e o IDT são na entidades financiadores e de supervisão convidando a partir de agora algumas entidades da sociedade civil para se associarem aos objectivos sendo para esse efeito e ainda no decurso desta semana efectuada uma reunião, com a Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra, Centro de Apoio à Família, e ainda uma outra Entidade que tem de ser acordada entre a Câmara Municipal e o IDT para o meio desportivo e espaços de lazer que poderá ser o Instituto do Desporto ou outro. No mês de Fevereiro as 3 entidades concorrem com programas específicos que serão financiados a partir do mês de Março.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** sobre este assunto referiu-se a alguns bairros residenciais de risco que podem não ser atingidas por esta estratégia.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que este era um projecto para a prevenção primária, que procura advertir para o consumo de drogas e que tenta dar base quer à família quer ao indivíduo para uma melhor informação sobre a droga e para a recusa do seu consumo. O que é referido pelo Sr. Vereador são outros níveis de intervenção, onde também se terá se chegar, não sendo líquido, do ponto de vista legal, que a Câmara Municipal tenha de intervir nessa fase.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1694/2003 (13/01/2003):

- **Tomado conhecimento do Plano Municipal de Prevenção de Toxicodependências, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Agrupamentos de Escolas no Município de Coimbra.

Pelo Sr. Vereador Nuno Freitas foi apresentado um memorando relativo aos agrupamentos de Escolas no Município de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante do mesmo.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 283, de 23/12/2002, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1695/2003 (13/01/2003):

- **Tomado conhecimento do memorando relativo aos agrupamentos de escolas no Município de Coimbra, devendo o mesmo ser enviado à Sr.ª Coordenadora do Centro de Área Educativa de Coimbra como base de trabalho para apresentação na DREC até 31 de Janeiro de 2003.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

IX.1. Moto Clube do Mondego – Apoio.

Dada a relevância e dimensão do evento “Campeonato Nacional de Supercross” foi lançado o desafio ao Moto Clube do Mondego de apostar numa divulgação mais precisa e abrangente do evento, o que deveria passar, naturalmente, pela feitura de diversos meios de comunicação.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 311, de 10/10/2002, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1696/2003 (13/01/2003):

- **Atribuir um contributo financeiro ao Moto Clube do Mondego no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), face aos custos associados à realização do evento e comprovada a disponibilidade por parte da organização de tudo fazer para promover a qualidade e consequente boa divulgação quer da modalidade quer da Cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Associação Distrital de Atletismo de Coimbra – Corta-Mato Jovem 2003” – Apoio.

A Associação Distrital de Atletismo de Coimbra solicita o apoio da Autarquia para a realização da prova de atletismo “Corta-Mato Jovem 2003” que se realizará no dia 26/01/2003.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 5, de 04/01/2003, Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1697/2003 (13/01/2003):

- **Autorizar a realização da prova de atletismo na Praça da Canção, bem como a utilização de unidades de apoio aí existentes (balneários, sala de secretariado), a oferta de 70 medalhas e 30 troféus, existentes em stock no Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, a cedência de 60 estacas de ferro (1,20m de altura) para delimitação do percurso da prova e a promoção do Euro 2004 através da colocação da meta insuflável no local de partida e chegada da respectiva prova.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. X Torneio de Judo da Casa do Povo de Ceira – Atribuição de Subsídio.

A Casa do Povo de Ceira solicitou apoio da Autarquia tendo em vista a realização do X Torneio de Judo que se realizou no dia 14/12/2002.

Face ao exposto e com base na informação n.º 365, de 04/12/2002, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1698/2003 (13/01/2003):

- **Atribuir um subsídio no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), à Secção de Judo da Casa do Povo de Ceira, para o pagamento de parte das despesas suportadas com a organização do torneio de judo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Projecto de Expressão Físico Motora.

Relativamente ao assunto acima identificado o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer apresentou a informação n.º 3, de 03/01/2003:

“Considerando o município como o centro das nossas atenções na promoção do desporto e das actividades físicas para todos, deve este Departamento avançar para medidas operacionais que visem aumentar o número de pessoas a realizarem actividades físicas e desportivas, contribuindo desta forma para uma melhor qualidade de vida e para a criação de hábitos de vida activa.

Insere-se nesta preocupação, o Projecto de Expressão Físico Motora, como medida de intervenção na área do Desporto Escolar e incluída no Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal no programa “Fomento, Formação e Eventos Desportivos”.

Esta iniciativa tem como finalidade permitir aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico a realização de um conjunto de práticas motoras orientadas e adequadas ao seu estatuto, capacidades e necessidades e envolverá 2198 Alunos de 25 Escolas, englobando 22 Freguesias do nosso Concelho.

Para a concretização deste Projecto os Técnicos do Departamento de Desporto têm vindo a desenvolver um conjunto de estudos e iniciativas que constam do Projecto anexo à presente informação e que passamos a sintetizar.

1-Destinatários

O projecto é dirigido a todos os agentes escolares, em particular aos docentes e alunos que frequentam os quatro anos de escolaridade nas escolas do 1º Ciclo do Concelho de Coimbra, procurando garantir a aquisição de hábitos e estilos de vida saudável, suportados por práticas e actividades motoras desenvolvidas de um modo regular e devidamente orientado.

2-Objectivos

O principal objectivo deste projecto será criar as dinâmicas e as condições essenciais que proporcionem, em definitivo, a implementação da Educação Físico Motora nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Coimbra, garantindo desde logo a oportunidade a todas as crianças deste nível de escolaridade de usufruir de uma prática regular, sistemática e orientada por professores com formação técnica e científica especializada.

3-Duração e Frequência do Projecto

Nesta primeira fase o projecto decorrerá de 15 de Janeiro a 15 de Julho. Para que os conteúdos e as tarefas propostas aos alunos nas sessões de E.F.M. tenham realmente significado e se repercutam em aprendizagem para o aluno, é aconselhável a realização de 2 a 3 sessões semanais com a duração aproximada de 30 a 45 minutos cada.

4-Enquadramento Técnico

Partindo, nesta primeira fase de lançamento do Projecto, com uma abrangência de 120 turmas, do 1º Ciclo do Ensino Básico, avançou este Departamento para um processo de selecção de 6 professores, através de análise de currículo e entrevista, cumprindo cada um, um horário semanal de 20 horas lectivas. Para o efeito a Câmara Municipal efectuará um contrato de prestação de serviços, com estes professores, na modalidade de Avença.

5-Apetrechamento

Cabe à entidade responsável pela coordenação e implementação do projecto – Câmara Municipal de Coimbra – proceder ao apetrechamento progressivo das escolas do 1º ciclo envolvidas no projecto. Assim, deverá ser garantido o material e equipamento didáctico necessário para a prática da E.F.M.

6-Articulação Institucional

O projecto de Expressão Físico Motora resultará do esforço conjunto da Câmara Municipal de Coimbra - entidade a quem cabe a concepção, aplicação e avaliação do projecto e que liderará e coordenará todas as acções para a sua concretização - da Direcção Regional de Educação do Centro, das próprias escolas do 1º ciclo, bem como outras entidades que, ocasionalmente, venham a ser convidadas a colaborar.

7- Escolas e Freguesias Abrangidas

Nesta primeira fase do projecto estarão abrangidas as Escolas EB1 de Almalaguês, Almedina, Antuzede, Palheira, Larçã, Brasfemes, Pereiros, Vendas de Ceira, Loreto, Ardazubre, São Bartolomeu, S. João do Campo, S. Martinho de Árvore, Casais, S. Martinho do Bispo, Santa Apolónia, S. Silvestre, Conchada, Solum, Areeiro, Santa Cruz, Souselas, Vilela, Trouxemil e Adémia. Estas escolas encontram-se localizadas, respectivamente, nas Freguesias de Almalaguês, Almedina, Antuzede, Assafarge, Botão, Brasfemes, Castelo Viegas, Ceira, Eiras, Lamarosa, São Bartolomeu, S. João do Campo, S. Martinho de Árvore, S. Martinho do Bispo, S. Martinho do Bispo, S. Paulo de Frades, S. Silvestre, Santa Cruz, S. António dos Olivais, Areeiro, Sé Nova, Souselas, Torre de Vilela, Trouxemil e Trouxemil. Num futuro próximo pretende-se alargar o projecto à totalidade das Escolas EB1 do concelho de Coimbra.

8-Discriminação e cabimentação das Despesas

8.1-Enquadramento Técnico – Contratação de 6 professores, nos moldes referidos no ponto 4 da presente informação, com a remuneração mensal individual de 1.072,00 € (mil e setenta e dois euros). Este valor resulta da multiplicação de 80 horas mensais pelo valor hora (VH) de 13,4 € encontrado a partir da seguinte fórmula:

$$VH = \frac{\text{Vencimento Base (1.241,31€ - Índice 151)} \times 14 \text{ (meses)}}{52 \text{ (semanas)} \times 25 \text{ (horário semanal no 1º Ciclo)}}$$

6 professores x 1.072 €/mês x 6 meses = 38.592 €. Esta despesa está prevista nas GOP, na rubrica 05 006 2002/298, com correspondência no C.O. 0402 02 03 11 02.

8.2-Apetrechamento – Considerando as necessidades de apetrechamento, já referidas no ponto 5 da presente informação, e tendo em vista o correcto desenvolvimento do projecto, propôs-se a aquisição, através da nossa informação nº 372/2002 de 2 de Dezembro de 2002, de diverso equipamento no montante de 17.191,80 €. Dada a insuficiência orçamental não foi possível adquirir, na altura, a totalidade dos equipamentos necessários. No entanto, e considerando que as empresas consultadas mantêm os preços apresentados, propõe-se adquirir, através da Consulta Prévia efectuada e com base nos orçamentos já apresentados, o seguinte equipamento conforme se discrimina:

À empresa Games and Fun, Apartado 2036, 4431-601-Oliveira do Douro

75 conjuntos, Referência 405014^A, compostos individualmente por 2 bases, 2 bastões de 1,2m, 2 bastões de 1m. 1 arco com 0,6m diâmetro e 6 pinças de fixação, cujo preço será de 2.230,50€+ IVA.

À empresa Artur Florêncio & Filhos, Centro Empresarial Sintra/Estoril VI-Fracção F, Estrada de Albarraque - Linho, 2710-297 Sintra

70 colchões (2x1x0,4m) com antiderrapante, cujo preço será de 5.167,40€+ IVA.

As empresas consultadas, com vista às referidas aquisições, foram as seguintes:

Games and Fun, Seixas e Maria Lda, Concinave Sports e Artur Florêncio & Filhos.

Mais se informa que os critérios de adjudicação tiveram em consideração o interesse do município, designadamente o custo mais favorável das propostas apresentadas. A despesa, no montante global de 7.397,90€+ 1.405,60€de IVA = 8.803,50€, deverá ser cabimentada na rubrica das GOP 05 006 2002/293 7, com correspondência no CO 0402 020209.

9-Definição da tipologia do espaço de utilização na aula de E.F.M.

A tipologia dos espaços onde se desenvolvem as actividades físico-motoras é sempre um aspecto importante, dado que as suas características podem constituir factor de limitação de certas práticas. Por outro lado, porque se trata de um programa de actividade física dirigido ao 1º ciclo, importa garantir que o espaço físico destinado ao seu desenvolvimento não coloque em risco a integridade física das crianças.

Assim, sempre que se equacionam os atributos próprios de um espaço destinado ao desenvolvimento das sessões da disciplina de Expressão Físico-Motora no 1º ciclo, são aspectos a ter em conta:

A área disponível para a prática – Todas as escolas do 1º ciclo, participantes no programa de E.F.M. da Câmara Municipal de Coimbra devem dispor de uma área que permita a criação de situações de prática motora em grupo, de modo organizado e sistemático.

As escolas apenas com 4 turmas deverão ter uma instalação com uma área mínima de 150m² (15m x 10m); sempre que existam 5 ou mais turmas, esta área deve ser dimensionada para ter no mínimo 240m² (20m x 12m).

O tipo de piso – O piso deve ser liso, não rugoso e suficientemente compacto para responder de modo ideal aos impactos e às acções do aparelho locomotor. Pode ser do tipo sintético, em taco/madeira ou all-weather, procurando evitar o cimento, o alcatrão ou outros materiais de tamanha compactidade.

As barreiras arquitectónicas- Assumida a intenção de precaver todo e qualquer tipo de situação que coloque em risco a segurança dos alunos, os espaços destinados à prática das actividades de Expressão Físico-Motora devem ser livres de obstáculos. Pelo mesmo motivo, também não devem ser vedados nem limitados por tabelas fixas mesmo que as mesmas se encontrem cobertas com outro material menos contundente.

Como é sabido, nem todas as escolas possuem as condições acima referenciadas. Sendo objectivo da Câmara Municipal de Coimbra criar estas condições foram solicitados orçamentos com vista à concretização de obras de melhoramento nas Escolas EB1 do concelho.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1699/2003 (13/01/2003):

- **Aprovar o “Projecto de Expressão Físico Motora, nos termos propostos na informação do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Jorge Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Carvalho dos Santos e Amável Baptista. Absteve-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

Declaração de voto do Sr. Vereador Luis Vilar: “ Abstenho-me pelo facto dos encargos com este programa estarem a ser assumidos pela Câmara Municipal, em vez de o serem pela Administração Central”.

X - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

X.1. Carta das Cidades Europeias para a Sustentabilidade (Subscrição da Carta de Aalborg).

Após a apresentação da “Carta das Cidades Europeias para a Sustentabilidade (Subscrição da Carta de Aalborg)” pelo Sr. Presidente, que dada a sua extensão fica apenas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, e nos termos da informação n.º 13, de 09/01/2003, do Assessor do Gabinete do Sr. Vereador, Dr. João Pardal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1700 /2003 (13/01/2003):

- **Aprovar a adesão aos princípios expressos na Carta de Aalborg, assumindo o compromisso de alcançar o desenvolvimento sustentável a longo prazo, através da elaboração e implementação da Agenda 21 a nível local, integrando-se desta forma no espírito da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável – ENDAS 2002, elaborada pelo Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, apresentada**

pelos governos português e sul-africano na Cimeira de Joanesburgo, e na Declaração de Joanesburgo para o Desenvolvimento Sustentável.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Colocação de Ecopontos para Deposição de Papel, Vidro e Embalagens.

Através da informação n.º 512, de 30/12/2002, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, foi apresentada uma proposta de instalação de 69 ecopontos.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** sugeriu também a colocação de ecopontos nos Bairros da Fonte do Castanheiro e da Rosa.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1701/2003 (13/01/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Nuno Freitas de 09/01/2003, que aprovou a proposta de instalação de 69 ecopontos, que dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, bem como a deslocação dos ecopontos instalados no Largo Prof. Mota Pinto, para a entrada da Azinhaga de Santa Comba, e na Rua do Arnado para a Av.ª Fernão de Magalhães, nas proximidades da Direcção Regional de Agricultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI - CULTURA

XI.1. Apoio ao Associativismo Cultural – Proposta de Regulamento.

Reagendar o processo acima identificado para a próxima reunião.

XII- ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1. Ponte Europa – Ordem dos Engenheiros – Comunicado.

O Sr. Presidente relativamente a este assunto deu conhecimento de um ofício enviado a esta Câmara Municipal pelo Bastonário da Ordem dos Engenheiros através do qual remeteu um Comunicado que distribuiu pela comunicação social no passado dia 30 de Outubro.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1702/2003 (13/01/2003):

- **Tomado conhecimento.**

XII.2. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foi submetido a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1703/2003 (13/01/2003):

- **Autorizar o apoio para transporte adiante identificado, nos termos, no valor e à entidade que a seguir se discrimina:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca</i>	Maia	11/01/2003	242,60	2/1/2003	Vereador Mário Nunes

Clube Futebol União de Coimbra	Estoril e Mileu	24/11 01/12/2002	e	RBL/Estoril/400,00 S.M.T.U.C./Mileu/233,10	18/11/2002	Vereador Nuno Freitas
-----------------------------------	-----------------	---------------------	---	---	------------	--------------------------

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após a intervenção dos Srs. Vereadores.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Escola Superior de Enfermagem Bissaya Barreto.

Sobre o assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 8, de 09/01/2003, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1704/2003 (13/01/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 13/01/2003, que autorizou a utilização de transporte aos alunos do 2.º Ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem para uma visita de estudo a Ançã, Fervenças e Cantanhede, no próximo dia 15 de Janeiro, cuja despesa total é de 168,00 € (cento e sessenta e oito euros).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Shigeo Tsukagoshi – Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Nuno Freitas apresentou a seguinte proposta em 07/01/2003:

“Shigeo Tsukagoshi, treinador de natação em Coimbra desde 1971, requereu recentemente, e fruto de uma decisão exclusivamente pessoal, a reforma antecipada.

Somos da opinião que não pode, nem deve, ser ignorado o grande contributo que este técnico deu para o prestígio da natação concelhia, regional e nacional. Entendemos, também, que o seu trabalho é merecedor de um reconhecimento inequívoco, porquanto foi treinador de grandes nadadores de Coimbra, bem como de milhares de outros jovens que deram as primeiras “braçadas” pela mão deste prestigiado técnico.

Nascido a 1 de Janeiro de 1942 em Tóquio, Japão, Shigeo Tsukagoshi chegou a Coimbra a 4 de Fevereiro de 1971, pela mão do Dr. Mendes Silva, para colaborar directamente na extinta Direcção Geral dos Desportos, na qual esteve até 1990, apesar de pequenas interrupções.

Depois de uma passagem pelos Açores, onde esteve a desenvolver a natação naquela região autónoma, regressou a Coimbra para treinar a Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra, o que fez durante as épocas de 1971/72 e 1972/73.

Simultaneamente, e em 1971, foi professor na Escola C+S Eugénio de Castro, em Coimbra.

Após este período deslocou-se para Lisboa, onde treinou no Colégio de S. Marcos.

Regressou a Coimbra em Agosto de 1974 para fundar a Secção de Natação da Associação Cristã da Mocidade (ACM), onde se manteve durante oito anos.

Chefiou tecnicamente a Secção de Natação do Clube Académico de Coimbra (CAC), tendo daí transitado para o Clube Náutico Académico de Coimbra (CNAC), quando este se fundou para suceder ao CAC na modalidade de natação. É a este clube que ainda hoje está ligado.

Ao longo de mais de três dezenas de anos em Coimbra, Shigeo Tsukagoshi obteve inúmeros sucessos desportivos. “Criou” muitas centenas de campeões nacionais, largas dezenas de atletas internacionais, os seus atletas bateram inúmeros recordes regionais e nacionais, conquistou variadíssimos títulos colectivos para os clubes que treinou.

Mas, fundamentalmente, ensinou milhares de crianças e adultos a nadar, inculcando-lhes os valores associados ao Desporto, como a camaradagem, a solidariedade e o bem-estar.”

Face a isto, propomos que:

No âmbito do Regulamento da Concessão de Medalhas Honoríficas do Município de Coimbra, de 2 de Maio de 1983, (Secção II, artigo 22.º) seja atribuída a Medalha de Mérito Desportivo Dourada do Município de Coimbra a Shigeo Tsukagoshi, pela contribuição dada ao desporto de Coimbra, nomeadamente no fomento da natação e na formação desportiva e humana de milhares de conimbricenses.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1705/2003 (13/01/2003):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vereador Nuno Freitas, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Suspensão de Mandato.

O Sr. Presidente deu conhecimento do pedido de suspensão de mandato por mais três meses, apresentado pelo Sr. Vereador António Manuel Rochette Cordeiro, uma vez que por motivos profissionais se irá ausentar da área da autarquia por um período superior a trinta dias.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1706 /2003 (13/01/2003):

- **Aprovar a suspensão do mandato apresentada pelo Sr. Vereador António Manuel Rochette Cordeiro por mais três meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. Café “Anos Loucos” – Horário de Funcionamento.

Do Despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 06/01/2003, relativo ao horário de funcionamento solicitado para o estabelecimento “Anos Loucos” sito na Rua do Cidral/Rua Miguel Torga, de acordo com o enunciado em III da informação n.º 1, de 02/01/2003, da Divisão Administrativa e de Atendimento, do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.

2. Exercício da Subdelegação de Competências.

Da estatística sobre o exercício da subdelegação de competências, no período compreendido entre 1 e 31 de Dezembro de 2002, na qualidade de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos e no âmbito dos serviços prestados pela Divisão Administrativa e de Atendimento, ao abrigo do despacho n.º 2/GVJR/02, de 24 de Janeiro, proferido pelo Sr. Vereador João Rebelo publicitado através do Edital n.º 55/2002, de 02 de Fevereiro. A referida estatística fica apensa à acta, fazendo parte integrante da mesma.

2. Listagem de processos.

Dos processos de obras (total de 242) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo dos dias 02 a 10 de Janeiro de 2003, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albertino dos Santos Inácio	39318/2002
Álvaro Bogalho Batista	32944/2002
Alvaro da Silva Tanoeiro	47179/2002
Álvaro João Rocha da Silveira	47825/2002
Alvaro Mendes Pereira	44609/2002
Americo dos Santos Duarte	57593/2002
Ana Maria de Oliveira Dias Pimentel	43728/2002
António Amorim Roque	41813/2002
António Baptista dos Santos	57992/2002
António Carlos Jorge Gomes	22901/2002
António dos Santos Paixão	56763/2002
António Gaspar dos Santos	34724/2002
António José Branco de Carvalho	45355/2002
António Manuel Canas Cerveira	57763/2002
António Manuel dos santos ferreira	53957/2002

António Pedro da Silva Melo	42138/2002
António Ribeiro Franco	54704/2002
António Rodrigues Garrido	43302/2002
Armando Branco Abade	27407/2002
Armando de Melo	45867/2002
Armindo Freitas Carregado	45347/2002
Armindo Melo Rigueiro	30361/2002
Artur Henriques dos Santos	55909/2002
Associação de Moradores da Quinta da Nora	47181/2002
Associação de Moradores da Quinta da Nora	47182/2002
Associação Desportiva e Cultural de Vila verde	44229/2002
Augusto Fernandes Maria	52616/2002
Avelino da Silva Reis	40483/2002
Beatriz da Conceição Gouveia Marques Antunes	37382/2002
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	41900/2002
Carlos Alberto Duarte Fernandes	47820/2002
Carlos Alberto Sequeira Dias	40476/2002
Carlos Lopes Nunes Mena	22903/2002
Carolina da Luz Gomes da Silva	17668/2002
Catarina Isabel Mano Mendes Lopes	38955/2002
Centro Social Castelo Viegas	52020/2002
Churrasqueira Rei dos Frangos, Lda.	43726/2002
Constrafel – Soc. Construtora de Habitação, L	3725/2002
Construções Correia & Marques, Lda.	50524/2002
Construções Correia & Marques, Lda.	55640/2002
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	13438/2002
Construções Eufrásio & Inácio, Lda.	57426/2002
Construções Jorgemilar, Lda.	15529/2002
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	43988/2002
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	43990/2002
Cristina Maria dos Santos Gaudencio Baptista	42038/2002
Direcção Geral dos Registos e do Notariado	50587/2002
Ecoduna – Promoção e Gestão de Empreendimento	44397/2002
Eduardo Seco Rodrigues	48234/2002
Emídio Francisco	28902/2002
Emilia Teixeira Rio Torto Ramos dos Santos	57561/2002
Espacoalegre Construções, Lda.	51594/2002
Estabelecimentos Manuel da Silva Torrado & Ca.	39555/2002
Evangelista Augusto Morais	16077/2002
Fernando Borges Dias	44578/2002
Ferraboto – Construção Civil, Lda.	57025/2002
Filipe Manuel Pires Pinto	31509/2002
Francisco da Mota Pereira	56761/2002
Francisco da Mota Pereira	56762/2002
Francisco da Mota Pereira	56763/2002
Francisco da Mota Pereira	56764/2002
Francisco Mendes Ribeiro	48189/2002
Francisco Soares estrompa	47097/2002
Graça de São Filipe	51749/2002
Guilhermina da Conceição Dias	37679/2002
Heinz Arno Frieden	48049/2002
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	46535/2002
Imoglobal – Inv.Imobiliários, Lda.	52964/2002
Infantário Bom Jesus, Lda.	51905/2002
João Diogo Neves	41952/2002
João Maria de Jesus Varela	34592/2002
João Paulo Morais Fernandes Barroso	58000/2002
João Pereira Ribeiro	51781/2002
João Rosa Barreiro	24632/2002
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	30237/2001
Joaquim dos Santos Neto	49228/2002

Joaquim dos Santos	2088/2002
Joaquim Duarte Loureiro	46121/2002
Joaquim Grilo Chim	53191/2002
Jorge Humberto Vieira de Assunção	21051/2002
Jorge Manuel de Almeida Lourenço	56678/2002
Jorge Miguel Pereira Peralta	55221/2002
Jorge Pedro	57545/2002
José Agante da Costa ferreira	45639/2002
José Augusto Guardado Carvalho	20307/2002
José da Encarnação Rua Bordalo	35103/2002
José Emídio Barreiros Canova	44823/2002
José Manuel Fresco Ladeiro Gaspar	43276/2002
José Manuel Vieira Simões de Melo	44801/2002
José Maria dos Santos	46088/200
José Mateus	54164/2002
José Osório	13440/2002
José Simão	40528/2002
Joviguia – Construções, Lda.	51903/2002
Ladeira & Ladeira, Construções, Lda.	41089/2002
Lineu Faria de Aguiar	31022/2002
Lombainveste – Empreendimentos Imobiliários	14652/2002
Luis Manuel Batista Duarte	42558/2002
Luis Manuel Santiago da Costa	53470/2002
Luis Miguel da Silva Carvalho	53678/2002
M.Lourenço, Lda.	13613/2002
Manuel Alves da Silva, Lda.	49864/2002
Manuel Domingues	22703/2002
Manuel Jorge Ferreira Duarte	41684/2002
Manuel Martins caramelo	32754/2002
Manuel Mendes Santos	51018/2002
Manuel Pereira Contente	3591/2002
Manuel Rogério Rodrigues Dias	35871/2002
Marcelino Segurado Cristóvão	56588/2002
Maria Adelaide Correia Marcedlo Batista	41084/2002
Maria da Conceição Correia Oliveira	40469/2002
Maria da Graça A B de Oliveira Mesquita	40319/2002
Maria de Fátima Couceiro Alves Vieira	48872/2002
Maria de Oliveira Dias	57508/2002
Maria Fernanda Costa Feitor de Noronha	44790/2002
Maria Helena Cabral Pina de Abreu	43275/2002
Maria Judite Oliveira da Costa Fonseca	34407/2002
Maria Luisa Santos Pedro	47804/2002
Maria Margarida Arede dos Santos Morgado	52023/2002
Maria Rosa Gonçalves Simões Silva	28448/2002
Mário de Almeida	36305/2002
Mário Luis Lopes Ferreira	37494/2002
Mário Marques Cristóvão Dias	52643/2002
Nelourex – Construção Civil, Lda.	39261/2002
Nelson Monteiro Judas	46768/2002
Nuno Miguel Simões Coelho	28171/2002
Olimpio das Neves Cardoso	56911/2002
Optimus Telecomunicações, S.A.	14286/2002
Palhares Falcão – Construções, Unipessoal, Lda.	57589/2002
Paulo Jorge da Cunha Francisco	47573/2002
Promei – Proj. Eletrod. e Industriais, Lda.	51588/2002
Ricardo José Veloso Relvão	50524/2002
Rui Alexandre Bonifácio de Almeida	47811/2002
Rui Lopes Lucas Afonso	52328/2002
Saros – Construção Civil, Lda.	52943/2002
Sersoa – Sociedade de Construções Civil, Lda.	47842/2002
Sociedade Construções Urbaniz. Silmendes	47767/2002

Sodipaze – Soc. Dist. Prod. Alim. Zezere, S.A.	33855/2002
Sofia Isabel Rodrigues Pinto da Costa	48181/2002
Taboliva – Sociedade de Construções, Lda.	24831/2002
Transportes Cardoso, Lda.	37394/2002
Urbipredio – Construção Civil, Lda.	55570/2002
Vasco Manuel Gomes	48428/2002
Vilarunca – Sociedade de Construções, Lda.	38969/2002
Vitor Luis Ferreira	49649/2002
Vitor Manuel Santos Silva	38801/2002
Xiuyu Dai	43458/2002

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administ. Condominio 150 da Rua dos Covões	51747/2002
André Marques Gonçalves	52012/2002
António José Pulga Correia	24023/2002
Anuplio Fernandes Gaspar das Silva	31777/2002
Centrum Corvo – Comercio Art. Unipessoal, Lda.	50821/2002
Diogo Barbot & Ca. Lda. – Tintas Barbot, S.A.	27168/2002
Fernando Martins Barata	27543/2002
Fontes & Freitas, Lda.	50590/2002
Francisco Nave Cunha	21329/2002
Idalecio Matos dos santos	43763/2002
Luis Lourenço de Faria	54377/99
Luis Miguel de Almeida Cardoso	37623/2002
Manuel Gomes Duque	43277/2002
Maria Carmen Benayas Luna	47581/2002
Maria de Jesus Forte	27406/2002
Maria do Ceu Vilão Ferraz da Costa	39552/2002
Mario Fernando de Carvalho Lopes	51469/2002
Rui Jorge Pereira Baptista	45164/2002
Ventura & Zeferino, Lda.	28490/2002

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

A.M.Alves – Sociedade Mediação Imobiliária	5100056/2002
Adelino Carpionteiro Simões	46767/2002
Administração Regional de Saúde	45149/2002
Anabela Fernandes de Sousa Almeida	47803/2002
António Bento dos Reis	43436/2002
António José Pimentel Ferreira Calhau	31166/2002
António Manuel Silva Ferreira	46770/2002
António Santos Jacob Ferreira	29312/2002
Banco Português de Negócios, S.A.	50084/2002
Carla Cristina de Oliveira Serrano Jorge	45866/2002
Carlos Alberto Dinis Tavares	34971/2002
Carlos Manuel Fernandes	50083/2002
Companhia de Bombeiros Sapadores	1000228/2002
Diesimbra, Soc. Com. Produtos Alimentares, Lda.	25948/2002
Fama – Fábrica de Malhas, Lda.	40750/2002
Fernando Canelas Fernandes	45346/2002
Fernando Duarte Lopes	17769/2001
Fernando Manuel Gonçalves das Neves	50337/2002
Ferreira & Oliveira, Lda.	45134/2002
Funerária Poiaras, Lda.	5100166/2002
Jaime Assunção Alves dos Santos	51716/2002
João Paulo Ferreira Teixeira	43628/2002
Joaquim Antunes dos Santos, Lda.	35440/2002
José Carlos Mateus Ferreira	12366/2002
Justino dos Santos	41359/2002
Locapor – Comp. Port. Locação Fin. Mobiliária	43540/2002
Luis Alberto Galvão Marques Gonçalves	19695/2002

Luis da Costa Areias	36803/2002
Luis Filipe Alves Ferreira	52347/2002
Lusa Administradora – Ad. De Imóveis, Lda.	23998/2002
Manuel Augusto Branco Coelho	22665/2002
Manuel Martins Rodrigues de Oliveira	3274/2002
Maria da Conceição Gonçalves Rebolo	31775/2002
Maria de Fátima Rosa Fachada	47848/2002
Maria Deolinda Rodrigues	51321/2002
Maria José Mendes Pinheiro Pimentel	26033/2002
Maria Pratas Anastácio	40471/2002
Nuno Pedro Rodrigues Simões	41577/2002
Odete Anjos Capelo Pires Quadrado	7214/2002
Pedro Miguel Ribeiro Pascoal Amado	26095/2002
Polícia de Segurança Pública	38386/2002
Ramalda II – Camiões e Autocarro, Lda.	30623/2002
Rogério Pereira Ferreira	43519/2002
Rui Manuel Pereira dos Santos	52399/2002
Serafim Gomes da Silva Moura	47566/2002
Tricenda – Trigo, Centeio, Cevada, S.A.	16507/2002

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alcides Alves da Silva	35751/2002
António Carlos Jorge Gomes	47177/2002
António da Silva Fontinha	25626/2002
Centro Cultural Desport.Trab.Segurança Social	49226/2002
Diamantino Dias	47184/2002
Direcção Regional do Ambiente do Centro	39778/2002
Elsa Margarida Rajado Ferreira	45005/2002
José Alves Ferreira Janana	48810/2002
José António Branco Salgado Pimenta	52935/2002
José Manuel Martins marques Baptista	49669/2002
José Manuel Simões dos Reis	34899/2002
Júlio de Almeida Batista	25839/2002
Júlio Paulo Pereira dos Santos	23231/2002
Manuel Alberto A.Oliveira Mesquita	45952/2002
Manuel de Jesus Gonçalves Pinto Diniz	32297/2002
Manuel de Jesus Gonçalves Pinto Diniz	32298/2002
Manuel Rodrigues Dias Videira	48508/2002
Manuel Rosa Pereira	35348/2002
Maria Arminda Simões de Araújo	49240/2002
Maria Filomena Lapa Eusébio Apóstolo	20603/2002
Maria Filomena Lapa Eusébio Apóstolo	20606/2002
Olga Sofia Pimentel Mendes	19715/2002
Paula Cristina Costa Romeiro	51776/2002
Pompeu Manuel Fernandes Pinheiro	49000/2002
Predimendes – Construções Lda.	9861/2002
Silvina & Romeu, Lda.	38344/2002
Ventura Santos Serra	49194/2002
Vodafone – Comunicações Pessoais, S.A.	47585/2002

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albertino Larguesa de Carvalho	5100164/2002
--------------------------------	--------------

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 13/01/2003 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.

